



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 43/2010

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
05.005 – DEPARTAMENTO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
06.183.0006.2018 – ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
05.005 – DEPARTAMENTO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
06.183.0006.2018 – ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.000,00


**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00**

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado Sob Nº 187  
Em 11 de 05 de 2010  
Às 14:30 hs. Ass: 



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 05 / 2010

Até 14 / 06 / 2010

Senhores Vereadores,

Almer

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para aquisição e instalação de sinalização através de semáforos nos cruzamentos das Ruas Santos Dumont e Coronel Vidal Martins de Oliveira, considerando o grande fluxo de veículos e pedestres no local.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**